



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 67/2012

AUTORIA – Vereador Alcides Ramos Junior

ASSUNTO DO PROJETO – Obriga todos os cinemas a higienizar e embalar a vácuo os óculos utilizados nas transmissões cinematográficas em três dimensões (3D) fornecidos aos seus usuários, conforme neste especificado.

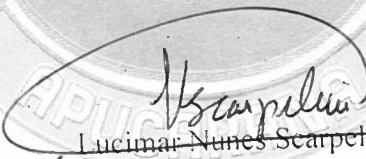
TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei nº 67/2012, de autoria do Vereador Alcides Ramos Junior, que obriga todos os cinemas a higienizar e embalar a vácuo os óculos utilizados nas transmissões cinematográficas em três dimensões (3D) fornecidos aos seus usuários. Este projeto tem por objetivo evitar as contaminações e disseminações de doenças infectocontagiosas viral e bacterianas aos usuários de óculos utilizados nas transmissões cinematográficas em 3D fornecidos nas sessões do cinema.

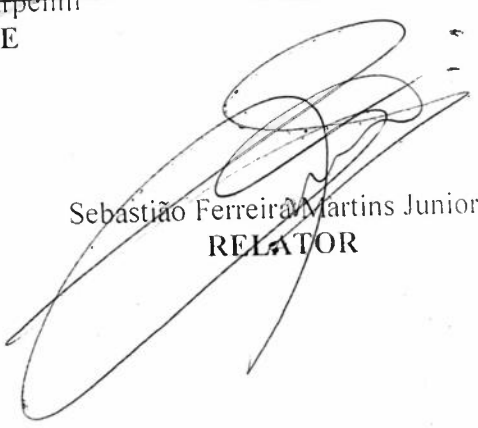
A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário, ao qual recomendamos a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 23 de abril de 2012.


Lucimar Nunes Scarpelini
PRESIDENTE


Marcos Antonio Martins
SECRETÁRIO


Sebastião Ferreira Martins Junior
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSIT. SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº 67/2012

AUTORIA – Vereador Alcides Ramos Junior

ASSUNTO DO PROJETO – Obriga todos os cinemas a higienizar e embalar a vácuo os óculos utilizados nas transmissões cinematográficas em três dimensões (3D) fornecidos aos seus usuários, conforme neste especificado.

TEOR DO PARECER

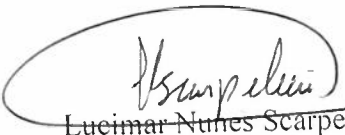
A apreciação desta Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, o Projeto de Lei nº 67/2012, de autoria do Vereador Alcides Ramos Junior, que obriga todos os cinemas a higienizar e embalar a vácuo os óculos utilizados nas transmissões cinematográficas em três dimensões (3D) fornecidos aos seus usuários. Este projeto tem por objetivo evitar as contaminações e disseminações de doenças infectocontagiosas viral e bacterianas aos usuários de óculos utilizados nas transmissões cinematográficas em 3D fornecidos nas sessões do cinema.

A douta Comissão de Justiça e Redação opinou quanto a legalidade e constitucionalidade da matéria.

Opinamos favoravelmente ao projeto recomendando ao Plenário a sua aprovação.

Gabinete das Comissões, em 23 de abril de 2012.

Mauro Bertoli
PRESIDENTE


Lucimar Nunes Scarpelini
SECRETÁRIO


Carmelo de Souza Ribeiro
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 67/2012

AUTORIA – Vereador Alcides Ramos Junior

ASSUNTO DO PROJETO – Obriga todos os cinemas a higienizar e embalar a vácuo os óculos utilizados nas transmissões cinematográficas em três dimensões (3D) fornecidos aos seus usuários, conforme neste especificado.

TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei nº 67/2012, de autoria do Vereador Alcides Ramos Junior, que obriga todos os cinemas a higienizar e embalar a vácuo os óculos utilizados nas transmissões cinematográficas em três dimensões (3D) fornecidos aos seus usuários. Este projeto tem por objetivo evitar as contaminações e disseminações de doenças infectocontagiosas viral e bacterianas aos usuários de óculos utilizados nas transmissões cinematográficas em 3D fornecidos nas sessões do cinema.

A douta Comissão de Justiça e Redação opinou quanto a legalidade e constitucionalidade da matéria.

Opinamos favoravelmente ao projeto recomendando ao Plenário a sua aprovação.

Gabinete das Comissões, em 23 de abril de 2012.

Aldívino Marques da Cruz Neto – VAL
PRESIDENTE

Marcos Antonio Martins
 SECRETÁRIO

José Airton de Araújo - DECO
RELATOR